



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 653, DE 29 DE MAIO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 002/Comissão de Abertura de Sindicância Investigativa referente à Constatação nº 008 do relatório de Auditoria nº 201109857 - Plano de Providências, da Controladoria-Geral da União, de 21 de maio de 2015;

considerando o Parecer nº 167/PF-IFMS/PGF/AGU, de 26 de maio de 2015;

considerando o Despacho nº 181/GABIN/RTRIA, de 29 de maio de 2015;

considerando o Memo nº 325/RTRIA, de 29 de maio de 2015;

considerando o Processo nº 23347.009302.2015-12,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores **ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI**, SIAPE 2092236, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva e **MARILUCI MORAES DO AMARAL**, SIAPE 1832271, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, referente à Constatação nº 008 do Relatório de Auditoria nº 201109857 – Plano de Providências, da Controladoria-Geral da União, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades apontadas no referido Relatório.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14